



PORTARIA Nº. 015/2022,

De 09 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 09/02/2022
Helena Faustino Marques
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **HELENA FAUSTINO MARQUES,** para Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório e atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **HELENA FAUSTINO MARQUES,** matrícula nº. 6061, concursada no cargo de Professor Nível I, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 09/02/2022 à 09/05/2022, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal